

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 038A/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA MINAS GERAIS	
APROVADO EM	<u>sessão</u>
<u>de</u>	DATA <u>01</u> / <u>12</u> / <u>2000</u>
Presidente	

*"AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO
JUNTO AO ORÇAMENTO CORRENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a SUPLEMENTAR a dotação orçamentária, junto ao orçamento vigente nos seguintes valores:

01.01.01.01.001.2001.3111	Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL.....		3.000,00

Art. 2.º - Fica ainda, o Presidente da Câmara autorizado a anular parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1.º desta Resolução.

01.01.01.01.001.1003.4110	Obras e Instalações FICHA 03.....	3.000,00
---------------------------	-----------------------------------	----------

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de DEZEMBRO de 2000.

JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA
PRESIDENTE